



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 50/2023

Nomeia servidores para a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Art. 1º. Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Resolução nº 628, de 27 de março de 2023:

Presidente – Aline Aparecida Martins Chagas, contadora, CI MG-16.940.706;

Vice-Presidente – Altair Cardoso Garcia, auxiliar de contabilidade, CI MG-16.302.777;

Relator – Alessandro Tavares Teixeira, secretário executivo, CI MG-15.403.396.

Parágrafo único. Ficam nomeados como suplentes:

1º Suplente – Vinícius Vaz Andrade, procurador jurídico, portador da CI MG-9.042.683.

2º Suplente – Marcel Semião de Brito, procurador jurídico, portador da CI MG-15.190.698.

Art. 2º. Compete à Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar a apuração de faltas funcionais e da responsabilidade civil dos servidores públicos municipais e demais pessoas vinculadas e sujeitas ao regime funcional no âmbito do Poder Legislativo do Município de Campo Belo, nos termos dos artigos 141 a 180 da Lei Complementar nº 04, de 03 de outubro de 1991.

Art. 3º. Revoga e torna sem efeito a Portaria nº 47, de 03 de abril de 2023.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 14 de abril de 2023.

Elisson de Assis Casarino

Presidente da Câmara Municipal de Campo Belo-MG